

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

144/2016

O Vereador EVANDRO FARIAS MURA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Presidente do COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito do Município, **no sentido de construir redutor de velocidade “Quebra-Molas” na Rua 21 de Abril, trecho compreendido entre a Rua Presidente Vargas e a Rua Albino Proni (Continuação da Rua 13).**

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela referida via.

Referida rua foi recentemente aberta pela Prefeitura Municipal, interligando com a Rua Albino Proni (continuação da Rua 13) e passou a ter um fluxo maior de veículos. Assim, muitos motoristas se oportunizam de não haver nenhum obstáculo, como um quebra-molas, e excedem a velocidade permitida, ignorando os riscos de provocarem acidentes graves, como colisão de automóveis e atropelamento de pedestres.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos municípios, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de maio de 2016.


EVANDRO FARIAS MURA
VEREADOR SOLIDARIEDADE

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 MAIO 2016

PROT. Nº 241

PROTOCOLO